



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 045 Nº 3053 - PARTE 1

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

LICITAÇÃO

Aviso

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos manipulados para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19).

O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas M. F. – CARNEIRO CNPJ Nº 07.563.253/0001-12 e FARMADER FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ Nº 08.145.933/0001-89. O Pregoeiro recebe os recursos apresentados pelas recorrentes e, no Mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso da empresa M.F.-CARNEIRO, em sua totalidade, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente demonstram fatos capazes de demover a Decisão do Pregoeiro, RETORNAR a fase de análise e aceitação das propostas de M. F. – CARNEIRO e todas aquelas que foram desclassificadas pelo mesmo motivo, a fim de dar seguimento ao certame, nos termos art. 11, inciso VII, do Decreto nº 5.450/2005. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão do Pregoeiro, recebe o recurso apresentado pela recorrente e, no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa FARMADER FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, por não se mostrar tais argumentos legalmente capazes de demover a decisão tomada pelo pregoeiro que considerou INABILITADA a empresa recorrente.

Catolé do Rocha – PB, 15 de Abril de 2021.


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2021

OBJETO: Aquisição de material Odontológico para atender as necessidades do serviço de Saúde, deste Município.

O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 03.965.517/0001-03 e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 07.897.039/0001-00. O Pregoeiro recebe os recursos apresentados pelas recorrentes e, no Mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso da empresa ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA, em sua totalidade, vez que as argumentações apresentadas pela recorrente demonstram fatos capazes de demover esta Equipe de Pregão, portanto, o pregoeiro decide pela HABILITAÇÃO da empresa recorrente. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão do Pregoeiro, recebe o recurso apresentado pela recorrente e, no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, por não se mostrar tais argumentos legalmente capazes de demover a decisão tomada pelo pregoeiro que considerou INABILITADA

a empresa recorrente. O certame produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Valor: R\$ 84.887,52; JOSE NERGINO SOBREIRA - Valor: R\$ 21.803,00; ORTOSHOP COMERCIO LTDA - Valor: R\$ 219.994,48. O teor do julgamento se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 15 de Abril de 2021.


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Extratos

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para produção de material de comunicação visual (tais como: elaboração, confecção, reforma e revitalização de placas luminosas, revestidas de ACM, de aço inox, de vidro com prolongadores, padronização de veículos da frota municipal, dentre outros serviços condizentes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%; 12.365.0008.2219 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.361.0011.2212 – Manutenção Programa PNATE 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil Creche; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.122.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Complexidade – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2129 – Manutenção do Prog. Prim. Inf. no SUAS – CRIANÇA FELIZ; 13.392.0013.2029 – Manutenção da Divisão de Cultura; 15.452.0029.2069 – Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 339039.00 – Outros serviços de terceiros – PJ; 339030.99 – Outros serviços de terceiros – PJ; 339030.00 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00068/2021 - 13.04.21 - RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - R\$ 15.306,00; CT Nº



00069/2021 – 13.04.21 – FREIRE AGUIAR COMERCIO
AUDIOVISUAL EIRELI – R\$ 2.666,70.

Catolé do Rocha – PB, 15 de Abril de 2021.


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br